



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6130 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA : Derroga o Decreto n.º 5.408/2008, com relação aos lotes 463 e 465, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 28.682/2011,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica derogado o Decreto n.º 5.408, de 23 de junho de 2008, com relação aos lotes 463 e 465, da Quadra 02, situados na 6.ª Gleba do Loteamento Núcleo Colonial São Bento, Bairro Amapá, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

